



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6544/2025 de 15/12/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 243.687,30 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
347 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)

06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos

517 - 3.3.90.39.00.00	104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
-----------------------	-----	--	------------

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

07.002 DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS

07.002.15.451.0007.2.037 Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais

592 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

07.006 LIMPEZA PÚBLICA - COLETA DE LIXO

07.006.15.452.0007.2.043 Manter o Setor de Limpeza Publica

627 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
-----------------------	-----	--	-----------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

1092 - 4.4.90.52.00.00	1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	390,00
------------------------	------	------------------------------------	--------

10.007 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.007.08.245.0006.6.001 Abrigo Institucional

1094 - 3.3.90.30.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	1.297,30
------------------------	------	---------------------	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças, Parques e Jardins

964 - 3.3.90.39.00.00	511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
-----------------------	-----	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Total.....: 243.687,30

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.3.2.1.01.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00 - REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	1.687,30
Receita: 1.1.2.2.01.01.00.00 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	72.000,00
Receita: 1.7.1.1.51.21.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	155.000,00
Total:	243.687,30

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 15 de dezembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini
Prefeito**